



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

PORTARIA Nº. 20, DE 22 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias à servidora **MARIA HELENA ROSA DA SILVA**, Chefe do Setor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023, que será usufruída no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, correspondente ao segundo período de fruição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

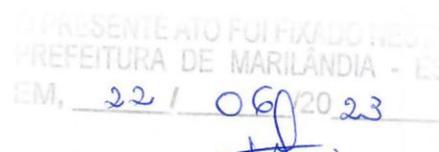
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de junho de 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo



Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA